

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.450, DE 2007

Dá ao trevo de acesso ao município de Três Corações, em Minas Gerais, rodovia BR-381, km 752,1, entroncamento com a rodovia MG-167, a denominação de “Trevo Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé”.

Autor: Deputado ODAIR CUNHA

Relator: Deputado ANSELMO DE JESUS

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Odair Cunha, pretende denominar “Trevo Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé” o trevo de acesso ao Município de Três Corações, do Estado de Minas Gerais, localizado no km 752,1 da BR-381, no entroncamento com a rodovia estadual MG-167.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Odair Cunha pretende, com este projeto de lei, homenagear um dos maiores futebolistas de todos os tempos, Edson Arantes do Nascimento, o Rei Pelé, conhecido por todo o Brasil e em quase todos os países do mundo, desde 1958, quando ganhou sua primeira Copa do Mundo, na Suécia. Seu nome denominaria o trevo de acesso ao Município de Três Corações, cidade onde nasceu, em 23 de outubro de 1940.

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que do art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, dispõe que “*uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, o nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade*”.

Como a expressão poderá ter possui natureza facultativa e é objetivamente diferente da expressão somente poderá ter, esta lei, apesar de autorizar designações com nomes de pessoas falecidas, não veda o uso do nome de pessoas vivas, senão vejamos apenas para ilustrar:

NA BAHIA

A Avenida Jorge Amado foi inaugurada em 03 de janeiro de 1986, em homenagem ao grande escritor baiano. Liga a Av. Paralela à Orla Marítima, através do Bairro Imbuí. Jorge Amado morreu em Salvador, no dia 6 de agosto de 2001 aos 88 anos. Como se observa, 13 anos após a inauguração da avenida que leva o seu nome.

Inaugurada em Salvador, no ano de 2001, com 8km de extensão, a Avenida Gal Costa interliga a Avenida Paralela à BR-324, cortando os bairros de Pau da Lima, São Marcos, Sussuarana e Nova Sussuarana.

NO MARANHÃO

Fórum Desembargador Sarney Costa, Ponte José Sarney, Município José Sarney, Avenida José Sarney, Praça José Sarney, Biblioteca José Sarney, Farol da Educação José Sarney, Auditório José Sarney, Maternidade Marly Sarney, Rodoviária Kiola Sarney, Vila Kiola Sarney, Escola Roseana Sarney, Avenida Roseana Sarney, Palácio Governadora Roseana Sarney Murad (sede do Tribunal de Contas do Estado), Vila Sarney Filho, Avenida Sarney Filho, entre outros...

Por todo o exposto entendemos que a homenagem do povo mineiro ao maior herói do futebol brasileiro, além estar de acordo com a legislação vigente, é justa e merecida.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos demais pares para a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.450, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado ANSELMO DE JESUS
Relator

035BD77520

